TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representada pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração e Finanças, constituído por Delegação, através do Decreto Municipal n° 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da C.I. nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 849.656.146-15, **RESOLVE cancelar a Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, proveniente do **Processo Licitatório nº 151/2024 - Pregão Eletrônico nº 022/2024, por razão de interesse Público**, conforme pedido de desistência da empresa **MILÔ DISTRIBUIDORA E ALIMENTOS CASTELO LTDA**, localizada na Rua dos Médicos, nº 1430, Loja 01, no Bairro Alípio de Melo, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 44.874.039/0001-03, neste ato representada por Bruna Brito de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 13224343, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 077.634.556-75.

O Termo de cancelamento preceitua o inciso II do art. 54 do Decreto Municipal nº 017 de 04/03/2024. O presente termo deverá ser devidamente publicado no órgão oficial do município, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

São Francisco/MG, 20 de Outubro de 2025.

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças